

AVISO NOVO JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TP Nº 19/2023, Proc. nº 352/2023, Edital nº 198/2023. A CPL do Município torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado de novo Julgamento da referida licitação, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E**, que decide, por unanimidade de seus membros, julgar como **INABILITADA** a licitante ESTRE SPI AMBIENTAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e **HABILITADA** a licitante MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA. Concede-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 11. A ata da Sessão de Julgamento e demais documentos poderão ser consultados no [link https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/](https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/). Guaira/SP, 09 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitação.